



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETONº 3169/2021

“Nomeia o Presidente e Tesoureiro do Fundo de Previdência
Municipal de Araponga – FPMA e demais conselheiros”

O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e o Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA conforme resultado da votação dos servidores contido na ATA 007/2020, e demais Conselheiros indicados, formando o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação, de acordo com o Art. 27 da Lei 834 de 11 de abril de 2011, com a seguinte composição:

ESCOLHIDOS POR ELEIÇÃO DIRETA:

PRESIDENTE DO FPMA: ÉLSON BARBOSA DOS SANTOS, CPF.: 454.536.086-68
TESOUREIRO DO FPMA: WILTON CÉLIO BATISTA MUDESTO, CPF.: 616.159.276-20

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Márcia Ribas da Silva
SUPLENTE: Sidnalva Aparecida Teixeira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Mário Henrique Assis Macedo
SUPLENTE: José Eustáquio Ribas

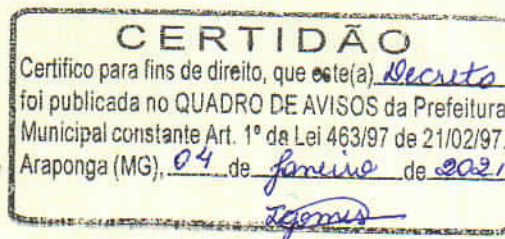
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: Mário Cezar de Macedo
SUPLENTE: Ivo dos Santos

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS


TITULAR: Elizabet Laureano Miranda
SUPLENTE: Jose de Almeida Ramos

TITULAR: Fabrício de Lima Elias
SUPLENTE: Antonio Diogo Profeta



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araponga, 04 de janeiro de 2021.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal